



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 362/2026/RJ/SMSA/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 46/2023

NUP: 25000.169184/2023-57

Senhor Presidente,

Reporto-me ao teor do Ofício nº 1469/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ, de 17/12/2026, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 46/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Reformulação do Programa de Formação em Educação Popular em Saúde com Agentes Comunitários(as) de Saúde e de Controle de Endemias, visando a construção e implementação inicial de uma terceira edição do curso Educação Popular em Saúde, o EdPopSUS como estratégia de implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde, a Pneps-SU”, teve seu prazo de vigência prorrogado para 22/08/2026 e o de prestação de contas para 26/12/2026.

Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 46/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SMSA/SAA/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 30/01/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053179518** e o código CRC **4AA42C66**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 46/2023		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.169184/2023-57		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 1469/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 46/2023 até 22/08/2026		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 22/02/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 181 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/08/2026 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 26/12/2026		

Observada a legislação pertinente ao assunto, à Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga**, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, em 28/01/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053117908** e o código CRC **16482FD4**.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 46/2023**

PARTÍCIPIES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED 46/2023 por mais 181 (cento e oitenta e um) dias.

PROCESSO: 25000.169184/2023-57

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira – Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.